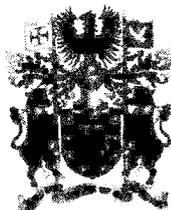


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

## RELATÓRIO E PARECER

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO — PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR  
ANIMAL E CONTROLO DAS POPULAÇÕES DE ANIMAIS  
ERRANTES

PONTA DELGADA  
DEZEMBRO DE 2013

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3744 Proc. n.º 109
Data	013/12/04 N.º 43/X



---

TRABALHOS DA COMISSÃO

---

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 04 de Dezembro de 2013, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada e por videoconferência com as Delegações de Angra do Heroísmo, de Vila do Porto e da Madalena do Pico, a fim de analisar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução — Promoção do bem-estar animal e controlo das populações de animais errantes.

---

1.º. CAPÍTULO - ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

O Projeto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.



---

2º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

---

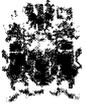
O presente Projeto de Resolução visa, genericamente, recomendar ao Governo Regional que adote determinadas medidas no sentido da promoção do bem-estar animal e controlo das populações de animais errantes.

A iniciativa em apreciação defende que “o normativo legal em vigor sobre a proteção dos animais de companhia e a promoção do bem-estar animal, só por si, tem sido insuficiente, para reduzir o número de animais de companhia errantes na Região Autónoma dos Açores, pelo que urge reunir medidas que o tornem consequente.”

Segundo a iniciativa, a implementação imediata de medidas justifica-se face à situação atual, da qual se destaca:

- a) Existência de apenas um Centro de Recolha Oficial (CRO) devidamente licenciado na Região Autónoma dos Açores, o qual se situa em Ponta Delgada;
- b) A maior parte dos canis municipais privilegiam o abate de cães e gatos errantes não declarados – em detrimento do controlo reprodutivo como indica a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, a Organização Mundial de Saúde e a World Society for Protection of Animals (WSPA) – por falta de meios que permitam condições de alojamento adequado;
- c) Escassa implementação do Sistema de Identificação de Caninos e Felinos (SICAFE), quer seja no que concerne às freguesias açorianas, quer no que respeita ao número de animais registados.

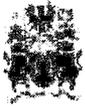
Assim, em concreto, para dar resposta ao quadro acima exposto, a iniciativa visa, em concreto, “recomendar ao Governo Regional que:



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

1. Promova uma política de não abate dos animais errantes recolhidos nos centros de recolha oficiais, adotando, nomeadamente, meios eficazes de controlo da reprodução;
2. Reforce a fiscalização e avance com o licenciamento dos centros de recolha oficiais, assegurando que são cumpridas as normas de saúde e bem-estar animal;
3. Preveja meios para que os CRO detenham condições de alojamento adequadas e condições para a realização de tratamentos médico-veterinários, cumprindo as normas de saúde de bem-estar animal;
4. Preveja meios para que os CRO possam realizar a esterilização dos animais errantes recolhidos, em especial dos não reclamados nos prazos legais;
5. Promova a realização de campanhas de sensibilização pública e dos detentores de animais contra o abandono, assim como para a adoção responsável dos animais recolhidos nos CRO;
6. Preveja que os animais a cargo de associações de proteção dos animais ou de detentores sem capacidade económica possam aceder a tratamentos médico-veterinários, nomeadamente a prática de esterilização, a preços simbólicos, nos CRO;
7. Corrija as falhas existentes ao nível dos sistemas de registo dos animais, como é o caso do SICAFE, promovendo a articulação entre as várias bases de dados de identificação de cães e gatos.
8. Que o hospital veterinário Alice Moderno e de acordo com a vontade da sua mentora, pioneira na defesa dos animais, funcione como hospital veterinário público a tempo inteiro e inclua na sua atividade:

- A promoção e a realização de campanhas de sensibilização pública, contra o abandono e uma adoção responsável dos animais recolhidos nos CRO.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Que os animais a cargo de associações de proteção dos animais ou de detentores sem capacidade económica, possam aceder a tratamentos médico-veterinários, nomeadamente a prática da esterilização, a preços significativamente inferiores aos praticados pelo setor privado.”

A Comissão Permanente de Economia deliberou solicitar pareceres às seguintes entidades:

- Conselho Reg. Açores Ordem Médicos Veterinários;
- Afama;
- Ass. Amigos Animais da Ilha Graciosa;
- Ass Defesa dos Animais Ilha S. Jorge;
- Associação Amigos dos Animais da Ilha Terceira;
- CDADPCN Santa Maria;
- Cadep;
- Associação Ilha Negra - Amigos Cães Abandonados;
- APA - Associação Açoriana Proteção Animais
- CMPD;
- Associação Cantinho dos Animais;
- PAN.

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com o voto favorável do BE e abstenções com reserva de posição para Plenário do PS, PSD e CDS-PP, emitir parecer favorável ao Projeto de Resolução em análise.



O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente

Francisco Vale César